ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**

A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº. 610, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1974.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam reajustados em 30% (trinta por cento) os atuais valores de vencimento, salário, função gratificada, salário-familia, provento e pensão do pessoal ativo e inativo e dos pensionistas, da Prefeitura e da Secretaria da Câmara Municipal.

Art. 2º - O reajustamento previsto no art. 1º vigorará a partir de 1º de março de 1975, devendo ser pagas, a partir de 1º de dezembro de 1974 a título de antecipação, as importâncias correspondentes ao percentual de 10% (dez por cento) de reajustamento.

Parágrafo Único - O calculo da gratificação adcional por tempo de serviço e os descontos para instituição de previdência social incidirão, também, a partir de 1º de dezembro de 1974, sobre a importância paga por antecipação na forma autorizada no caput deste artigo.

Art. 3º - A despesa decorrente da aplicação desta Deliberação - será atendida à conta das dotações constantes do orçamento em curso.

Art. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de - sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 1974.

Ruy Coelho Gomes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE Cachoeiras de Macacu ESTADO DO RIO DE JANEIRO